



# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00  
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br  
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

## LEI Nº 1.126 DE 12 DE MAIO DE 2006.

### *Regulamenta os serviços de carro de som no Município de Rio Paranaíba, Minas Gerais.*

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Geras, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas a serem observadas no âmbito municipal pelos prestadores de serviço de publicidade e informação em geral, por meio de carro de som.

Art. 2º Cada veículo deverá portar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, depois de atendidas as exigências legais.

Art.3º Os horários a serem observados pelos condutores dos carros de som para transitar pela cidade são os seguintes:

- I – de segunda à sexta – feira o horário é de 8:00 horas às 18:00 horas; e
- II – Aos sábados e domingos o horário será de 9:00 às 18:00 horas.

Art. 4º Os carros de som poderão transitar pela cidade com os alto-falantes ou amplificadores de som ligados nos lugares onde lhes convier, à exceção de distância inferior a 200 metros das sedes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de igrejas, hospitais e escolas em funcionamento.

Art. 5º Durante período eleitoral os condutores de carros de som deverão observar as disposições legais específicas referentes à legislação eleitoral.

Art.6º Após o registro de três ocorrências pelo cumprimento do disposto nesta lei será feito o cancelamento do Alvará de Funcionamento do veículo.

12



# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

Art. 7º Esta Lei não será aplicada nas situações de calamidade pública.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 15 de maio de 2006.

  
Jaime Silva  
Prefeito Municipal

  
Valtuir Antonio Ribeiro  
Sec. Mun. Adm. e Finanças